Publicado no Jornal O Presente, na edição de 21/09/06 pág. 21

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.425/2006

Data: 20/09/2006

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Água Branca, fundada em 11 de setembro de 2001.*

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a **Associação Guairense de Moradores e Produtores Rurais da Água Branca**, fundado em 11 de setembro de 2.001, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.725.076/0001-35, com sede administrativa na Comunidade da Água Branca, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 20 de setembro de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal